



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 62, DE 2025

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 14.253, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

COMUNICAÇÃO; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF

APRECIAÇÃO:

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.253, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

EM nº 00671/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.046915/2015-79, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9915/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 14.253, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO (CNPJ nº 02.524.623/0001-99), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Reserva do Iguaçu, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5306d3c5-4ad0-4c39-8031-f3549cd9a1cf>

5306d3c5-4ad0-4c39-8031-f3549cd9a1cf

MENSAGEM Nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.253, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024, que renova, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná.

Brasília, 29 de janeiro de 2025.



FIM DO DOCUMENTO